

PORTARIA Nº 097/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de abril de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Abril/2020

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em abril/2020, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Valor Realizado					
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	9.309.692,01	40.865.093,41
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	17.972.378,37	78.890.141,59
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	3.411.320,69	14.974.065,57
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.482.886,07	6.509.160,33
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.200.624,16	5.270.165,59

1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Principal	Combustível-Receita	Vinculada-PGJ-	196	08101	1.377.826,02	6.047.996,97
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Principal	Combustível-Receita	Vinculada-AL-DGFAP-	196	01302	66.967,08	293.953,44
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Principal	Combustível-Receita	Vinculada-AL-ISSSPL-	196	01303	739,24	3.244,91
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Principal	Combustível-Receita	Vinculada-SEAF-	196	12101	1.258.066,48	5.522.309,90
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Principal	Combustível-Receita	Vinculada-EMPAER-	196	12401	503.226,59	2.208.923,95
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Principal	Combustível-Receita	Vinculada-SEDUC-	196	14101	1.509.679,78	6.626.771,87
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal			100	99000	5.391.713,51	23.667.042,47
Total da Receita	43.485.120,00			190.878.870,00			

Fonte: FIPLAN FIP
719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4c22f71

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar